



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº. 009-2021

**Luto Oficial – Poder Legislativo
Municipal – Expediente – Prazos
Regimentais – Suspensão
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Paineiras, Estado Minas Gerais, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Sra. Maria de Jesus Pereira, mãe do Vereador Emerson Pereira de Sousa.

Art. 2º. Em razão do luto decretado no artigo anterior fica suspenso o expediente normal desta Casa, bem como os prazos regimentais, prorrogando-os para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 27 de julho de 2021.


Heleno Antônio Alves de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que, nos termos do art 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.	
O referido é verdade.	
Dou fé	
Paineiras - MG,	27, 07, 2021
_____ Servidor	